Classe Única do Cap TC Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Cap TC Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia)
CNPJ: 26.580.023/0001-06
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

KPDS 1911476

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas das demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Aos Cotistas e à Administradora da
Classe Única do Cap TC Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Cap TC Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado – sem cotação em bolsa

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 99,95% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sore as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de desconto e projeções de fluxos de caixa futuros;

- Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a mensuração desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, os quais não foram reconhecidos, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as

eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

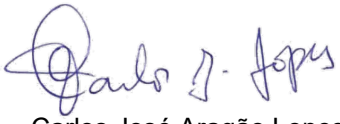

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 26.580.023/0001-06
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**274**	**-**		**104**	**-**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**273**	**-**		**103**	**-**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	158.574	273	-	68.405	103	-
Títulos e valores mobiliários	**5**			**5.518.957**	**99,95**		**4.820.545**	**100,01**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**5.518.956**	**99,95**		**4.820.544**	**100,01**
CAP TC Torres e Participações S.A.		ON	4.460.018.324	5.518.956	99,95	4.469.618.324	4.820.544	100,01
Bônus de subscrição				**1**	**-**		**1**	**-**
CAP TC Torres e Participações S.A.			5.000	1	-	5.000	1	-
Outros valores e bens				**2.751**	**0,04**		**48**	**-**
Valores a receber				**2.750**	**0,04**		**-**	**-**
Valores a receber				2.750	0,04		-	-
Despesas antecipadas				**1**	**-**		**48**	**-**
Despesas diversas				1	-		48	-
Total do ativo				**5.521.982**	**99,99**		**4.820.697**	**100,01**
Outras obrigações				**534**	**0,01**		**641**	**0,01**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			392	0,01		467	0,01
Outras despesas administrativas				142	-		174	-
Patrimônio líquido				**5.521.448**	**100,00**		**4.820.056**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**5.521.982**	**100,01**		**4.820.697**	**100,01**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 26.580.023/0001-06
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**708.055**	**(395.350)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**708.055**	**(395.350)**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	708.012	(395.368)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		43	18
Encargos	**8**	**(6.663)**	**(7.145)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(120)**	**(69)**
Auditoria e custódia		(73)	(69)
Serviços de avaliação		(47)	-
Despesas da Administração	**15**	**(6.462)**	**(6.982)**
Remuneração da administração		(5.510)	(5.931)
Despesas de controladoria		(952)	(1.051)
Demais despesas		**(81)**	**(94)**
Taxa de fiscalização CVM		(48)	(57)
Despesas diversas		-	(31)
Taxa ANBIMA		(5)	(6)
Publicações e correspondências		(28)	-
Resultado líquido nos exercícios		**701.392**	**(402.495)**
Quantidade de cotas		*4.328.154,6981*	*4.328.154,6981*
Resultado por cota - valor em R$		*162,05*	*(92,99)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
(anteriormente denominado CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 26.580.023/0001-06
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	2026	2025
Resultados líquidos dos exercícios	**701.392**	**(402.495)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes dos exercícios	**701.392**	**(402.495)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 26.580.023/0001-06
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024	**4.496.069**	**726.482**	**5.222.551**
Resultado líquido do exercício	-	(402.495)	(402.495)
Em 28 de fevereiro de 2025	**4.496.069**	**323.987**	**4.820.056**
Resultado líquido do exercício	-	701.392	701.392
Em 28 de fevereiro de 2026	**4.496.069**	**1.025.379**	**5.521.448**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 26.580.023/0001-06
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		43	18
(-) Pagamento de taxa de administração		(5.585)	(5.851)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(966)	(1.036)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(34)	(53)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(47)	(15)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(6)	(5)
(-) Pagamento de despesas de publicação		(28)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		-	(30)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(6.680)**	**(7.029)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Redução de ações de companhia fechada	**5**	6.850	7.000
Caixa líquido das atividades de investimento		**6.850**	**7.000**
Variação no caixa e equivalentes		**170**	**(29)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	104	133
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	274	104
Variação no caixa e equivalentes		**170**	**(29)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**701.392**	**(402.495)**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	**5**	(708.012)	395.368
(Aumento) Redução de outros ativos		46	-
(Redução) Aumento de outros passivos		(106)	98
Caixa líquido das atividades operacionais		**(6.680)**	**(7.029)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O CAP TC Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado CAP TC Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 1º de novembro de 2016, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, as cotas eram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução.

A Classe Única do CAP TC Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe Única tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle da companhia investida; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios da companhia investida; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela administração em 27 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiros

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada – ajuste ao valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7189	158.574	273
Total		**158.574**	**274**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	68.405	103
Total		**68.405**	**104**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
CAP TC Torres e Participações S.A	4.460.018.324	4.460.018	5.518.956	99,88%
Total	**4.460.018.324**	**4.460.018**	**5.518.956**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
CAP TC Torres e Participações S.A	4.469.618.324	4.469.618	4.820.544	99,88%
Total	**4.469.618.324**	**4.469.618**	**4.820.544**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		2026			
Ações de companhias fechadas	**2025**	**Aquisição de Ações**	**Redução de Capital**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
CAP TC Torres e Participações S.A.	4.820.544	-	(9.600)	708.012	5.518.956
Total	**4.820.544**	**-**	**(9.600)**	**708.012**	**5.518.956**

		2025			
Ações de companhias fechadas	**2024**	**Aquisição de Ações**	**Redução de Capital**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
CAP TC Torres e Participações S.A.	5.221.912	-	(6.000)	(395.368)	4.820.544
Total	**5.221.912**	**-**	**(6.000)**	**(395.368)**	**4.820.544**

a) Descrição das companhias investidas

- **CAP TC Torres e Participações S.A. ("CAP TC" ou "Holding")**

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possuí 99,88% do capital social da CAP TC, que por sua vez detém 100% das ações das cias: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., Lemvig RJ Empreendimentos Imobiliários S.A e Highline Infra Core S.A. (conjuntamente "Companhia" ou "Highline") que atuam como provedoras independentes de infraestrutura de comunicações sem fio que opera no Brasil.

Atualmente, a Highline trabalha com diversas operadoras diferentes, incluindo as quatro maiores operadoras de telefonia móvel do Brasil, bem como outras operadoras regionais. A Highline está sediada em São Paulo, Brasil. A Companhia constrói e opera diferentes tipos de soluções para instalação de equipamentos de telecomunicação destinados à transmissão de voz e dados. É provedora de infraestrutura para as maiores operadoras de telefonia celular no Brasil, se destacando pela construção, operação e manutenção de estruturas para a instalação das antenas necessárias para a projeção do sinal das operadoras de telefonia celular. As estruturas mais comuns são as torres, estruturas em topos de edifícios (*rooftops*) e locais fechados como shoppings e universidades (*indoor*).

Com cerca de 9 anos de operação, a Companhia construiu e opera mais de 5.000 sites em todo território nacional. Em dezembro de 2019, a Highline foi adquirida indiretamente através da constituição de uma empresa holding, pela Digital Colony, uma plataforma global de investimentos especializada em infraestrutura digital, e referência em investimentos e operação de empresas que viabilizarão a próxima geração de telefonia móvel e conectividade a Internet.

- **Eventos societários:**

Em 09 de maio de 2023, os acionistas da Holding aprovaram a resgate de R$3.000, equivalentes a 3.000.000 ações da companhia. As ações foram retiradas definitivamente de circulação, sendo extintas, para todos os efeitos naquela data.

Em ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 12 de maio de 2023, foi aprovado o aumento do capital social da Holding no valor total de R$120.041, mediante a emissão de 120.041.031 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas na mesma data pelo Fundo, conforme boletim de subscrição.

Em julho de 2023, a CAP TC Torres e Participações S.A. adquiriu a totalidade das ações representativas do capital social da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.. O valor da transação foi de R$ 1.542.115.

Em 27 de junho de 2023, a Classe realizou a compra de um bônus de subscrição pelo preço de R$1 (5.000 bônus), conforme Contrato de Opção de Compra celebrado em 05 de abril de 2021 e Notificação de Exercício datada de 16 de junho de 2023.

Em dezembro de 2023, a Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomicações S.A. realizou a incorporação de sua controladora NK 108 Empreendimentos Imobiliários S.A. com base em laudo de avaliação elaborado na data base de novembro de 2023.

A CAP TC realizou uma AGE em 10 de julho de 2023 onde foi aprovado o aumento de capital social da companhia em R$434.626, mediante a emissão, pela companhia, de 434.626.048 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas pela Classe.

Em 09 de agosto de 2023, foi aprovado um aumento de capital da Holding em R$99.961 (99.961.395 ações) via aporte da Classe, conforme AGE realizada naquela data.

Na data de 14 de novembro de 2023, foi realizada uma AGE da CAP TC onde foi aprovada uma nova redução de capital no valor de R$3.000, representadas por 3.000.000 ações ordinárias de emissão da Holding e, consequentemente, a extinção dessas ações, sendo retiradas em definitivo de circulação.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi aprovado a redução de capital no valor de R$ 6.000, representadas por 6.000.000 ações ordinárias de emissão da Holding e, consequentemente, a extinção dessas ações, sendo retiradas em definitivo de circulação.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 7.000 referente à redução de capital realizados na investida e não possui valores a receber na respectiva data.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi aprovado a redução de capital no valor de R$ 9.600, representadas por 9.600.000 ações ordinárias de emissão da Holding e, consequentemente, a extinção dessas ações, sendo retiradas em definitivo de circulação.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 6.850 referente à redução de capital na investida. Dessa forma, permanece um saldo a receber de R$ 2.750, conforme cronograma aprovado nas atas societárias.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe detém 4.460.018.324 ações da investida (4.469.618.324 em 2025), que representam 99,88% (99,88% em 2025) de participação no capital social.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo da CAP TC foi avaliado pela Kroll Brasil Ltda ("Kroll") empresa credenciada junto à CVM. A Kroll é a principal fornecedora mundial de serviços e produtos digitais relacionados a avaliação, governança, risco e transparência. A empresa trabalha com clientes de diversos setores nas áreas de *valuation*, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções jurídicas e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A Kroll tem cerca de 5.000 profissionais em 30 países e territórios ao redor do mundo.

A Kroll também é especializada na elaboração de valuation em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2025
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2055
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 10,10 % a.a.
- **Valor residual**: o valor residual, após dezembro de 2055 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,52% a.a.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos ativos alvo que integram a carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ativos alvo das sociedades investidas que integram a carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da classe única.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do fundo, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco sobre a propriedade das sociedades investidas: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das investidas alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais ativos alvo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Classe Única adquirirá ativos alvo de emissão, exclusivamente, das investidas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os ativos alvo e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável, podendo a classe única, portanto, investir até 100% (cem por cento) de sua carteira em ativos alvo de emissão da mesma investida alvo, desde que observado o estabelecido no anexo i.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da classe única, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. mesmo para a classe única, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à classe única.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	2026		2025	
	Saldo	% sobre o PL médio	Saldo	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	73	0,00	69	0,00
Serviços de avaliação	47	0,00	-	-
Remuneração da administração	5.510	0,11	5.931	0,11
Despesas de controladoria e custódia	952	0,02	1.051	0,02
Taxa de fiscalização CVM	48	0,00	57	0,00
Despesas diversas	-	-	31	0,00
Taxa ANBIMA	5	0,00	6	0,00
Publicações e correspondências	28	0,00	-	-
Total	**6.663**	**0,13**	**7.145**	**0,13**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe Única é composta por 2 (duas)subclasses de cotas, quais sejam: (i) cotas subclasse A (“subclasse A”); e (ii) cotas subclasse B (“subclasse B”). conforme estipulado nos apêndices do anexo, as cotas subclasse A e as cotas subclasse B detêm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, ressalvados: (i) a ordem de preferência no pagamento das amortizações ou resgate que venha a ser aprovado pelo comitê de investimento.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 4.328.154,6981 cotas integralizadas (4.328.154,6981 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 1.275,7050 (R$ 1.113,6516 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	4.819.262	1.275,7050	14,55
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	5.217.435	1.113,6516	(7,71)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em capital comprometido.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento.

Em caso de nova emissão de cotas os cotistas terão direito de preferência, para subscrever e integralizar novas cotas, que deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo admitida a cessão deste direito a terceiros, desde que acordado entre os cotistas, observado, no que for aplicável, o procedimento previsto no regulamento. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado ou dispensado pelos cotistas no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora aos cotistas para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe e/ou encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos da Classe e/ou da Classe poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve novas integralizações de cotas.

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da gestora e no melhor interesse da Classe Única, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, respeitada a preferência das cotas Subclasse B nos termos do Apêndice B anexo ao regulamento.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo e/ou da Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de controladoria, custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pela Classe uma taxa de administração nos termos da tabela abaixo, calculada sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 20 (vinte mil reais) mensais, corrigido anualmente pelo IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Patrimônio Líquido (R$ mil)	Taxa de Administração (% ao ano)
Até R$ 350.000	0,21%
Entre R$ 350.000 e R$ 700.000	0,15%
Entre R$ 700.000 e R$ 1.000.005	0,13%
Acima de R$ 1.000.005	0,10%

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 5.510 (R$ 5.931 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de controladoria e custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante. A taxa é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$952 (R$1.051 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria e custódia" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de performance, de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$392. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Em 25 de junho de 2025, através do Instrumento Particular de Alteração foi deliberado a reforma integral do Regulamento, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175. Em razão da adaptação, a denominação do Fundo passou a ser CAP TC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

22. Eventos subsequentes

- **CAP TC Torres e Participações S.A. (“CAP TC” ou “Holding”)**

Após o encerramento do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 2.200 referente à redução de capital da investida, permanecendo pendente o recebimento de R$ 550.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo